PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT

Data: 05 DE NOVEMBRO DE 2026
Horário: 08:00 às 12:00h
Local: Espaço de Eventos Seplag - (ao lado da CGE)
Endereço: Centro Político e Administrativo- Cuiabá/ MT

I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA

II - APROVAÇÃO DA ATA da: 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 03.09.2026

III - INCLUSÃO DE PAUTA

IV - PACTUAÇÕES

	EMENTA
01	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº78 de 10 de setembro de 2026 que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de Tomógrafo Computadorizado no valor R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o Município de São Félix do Araguaia, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.**
02	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº79 de 10 de setembro de 2026 que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica e ou Média Complexidade, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o Município de Acorizal, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.**
03	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº80 de 18 de setembro de 2026 que aprova da 2ª proposta apresentada pelo Município de Arenápolis no valor de R$ 2.879.305,66 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.**
04	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº81 de 18 de setembro de 2026 que aprova a 3ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós - CISRAT, no valor de R$ 10.671.259,86 (Dez milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.**
05	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº82 de 21 de setembro de 2026 que aprova a 3ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Lucas do Rio Verde no valor de R$ 23.638.091,51 (Vinte e três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, noventa e um reais e cinquenta e um centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso.**
06	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº83 de 21 de setembro de 2026 que aprova a 1ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Matupá no valor de R$ 3.835.728,40 (Três milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.**
07	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº84 de 21 de setembro de 2026 que aprova a 1ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Apiacás no valor de R$ 739.884,06 (Setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.**
08	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº85 de 21 de setembro de 2026 que aprova a 2ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Terra Nova do Norte no valor de R$ 4.154.344,36 (Quatro milhões,**

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MT
Centro Político Administrativo CEP: 78.050-970 – Cuiabá MT Telefone: (0**65) 3613-5409 - Email: secibmt@ses.mt.gov.br

	cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.
09	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº86 de 21 de setembro de 2026 que aprova a 3ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Denise no valor de R$ 92.165,80 (Noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.**
10	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº87 de 22 de setembro de 2026 que aprova a 2ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Alto Taquari no valor de R$ 1.504.436,47 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.**
11	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº88 de 22 de setembro de 2026 que aprova a 2ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste De Mato Grosso - Ciso no valor de R$ 64.791.164,61 (Sessenta e quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.**
12	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº89 de 24 de setembro de 2026 que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ ou média complexidade, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o Município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.**
13	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº90 de 24 de setembro de 2026 que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das Ações de Atenção Primária, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o Município de Barra do Bugres, Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso.**
14	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº91 de 24 de setembro de 2026 aprovação da 3ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Colniza no valor de R$ 3.833.952,52 (Três milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.**
15	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº92 de 25 de setembro de 2026 que aprova a 3ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Brasnorte no valor de R$ 136.620,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte reais) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.**
16	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº93 de 25 de setembro de 2026 que aprova a troca de gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), da Policlínica Quality Ltda – Hospital Quality, CNES 2998653, CNPJ 24.876.491/0003-69, de Gestão Municipal de Cáceres para Gestão Dupla (Municipal e Estadual), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.**
17	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº94 de 25 de setembro de 2026 que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das Ações de Serviços de Saúde, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o Município de Vera, Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.**
18	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº95 de 25 de setembro de 2026 que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das Ações da Atenção Básica e ou Média Complexidade, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o Município de Porto Esperidião, Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.**
19	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº96 de 29 de setembro de 2026 que aprova o convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá (CNES n° 2659107) para apoio financeiro à implantação de 10 novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), localizado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, conforme especificado no Anexo Único desta resolução.**
20	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº97 de 30 de setembro de 2026 que aprova o Convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Entidade Filantrópica ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE**

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MT
Centro Político Administrativo CEP: 78.050-970 – Cuiabá MT Telefone: (0**65) 3613-5409 - Email: secibmt@ses.mt.gov.br

	COMBATE AO CÂNCER para apoio ao custeio, manutenção e qualificação dos serviços hospitalares do Hospital de Câncer de Mato Grosso- HCanMT (CNES 2534444), no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso, conforme especificado no Anexo Único desta resolução.
21	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº99 de 02 de outubro de 2026 que aprova a 7ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Jaciara no valor de R$ 10.121.000,46 (Dez milhões, cento e vinte e um mil reais e quarenta e seis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.**
22	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº100 de 05 de outubro de 2026 que aprova a 3ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Canarana no valor de R$ R$ 5.393.040.10(Cinco milhões trezentos e noventa e três mil quarenta reais e dez centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.**
23	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº101 de 05 de outubro de 2026 que aprova a 3ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Gaúcha do Norte no valor de R$ 2.673.454,86 (Dois milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.**
24	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº102 de 06 de outubro de 2026 que aprova a 5ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Ribeirão Cascalheira no valor de R$ 914.174,90 (Novecentos e quatorze mil, cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.**
25	**Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº103 de 06 de outubro de 2026 que aprova a 5 ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Querência no valor de R$ 2.597.363,40 (Dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso.**
26	**Dispõe sobre a distribuição de veículos e aprovação do desenho regional dos itinerários, pactuação dos fluxos assistenciais e modelo de gestão do transporte sanitário eletivo (TSE) de pacientes que realizam Tratamento de Terapia Renal Substitutiva (TRS) e Radioterapia, no âmbito das regiões de saúde do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.73917)**
27	**Dispõe sobre a recomposição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Mato Grosso. (SES.CIN.2026.203284)**
28	**Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Apiacás, situado na Região Alto Tapajós / Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.57254)**
29	**Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação de frota do SAMU 192 e aprovação de 02 (duas) Unidade de Suporte Básico (USB) e 02 (duas) motolâncias do SAMU 192, no município de Sorriso, situado na Região Teles Pires / Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.57867)**
30	**Dispõe sobre revogação da Resolução CIB Nº 302 de 11 de junho de 2026, referente a Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para ações e serviços públicos de saúde da atenção básica, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o município de Santa Rita do Trivelato, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.32687)**
31	**Dispõe sobre a revogação da Resolução CIB/MT nº 392 de 11 de junho de 2026, que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.36252)**
32	**Dispõe sobre a alteração do Anexo Único, da Resolução CIB/MT nº 489 de 22 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, média e/ou alta complexidade para os municípios relacionado no Anexo Único desta resolução, no Estado de Mato Grosso. (SES.CIN.2026.206093)**
33	**Dispõe sobre a alteração do Item 5, do Anexo Único, da Resolução CIB/MT Nº 499 de 06 de agosto de 2026, que dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB Ad Referendum que aprovam as solicitações de recursos financeiros referente a Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio. (SES.CIN.2026.176538)**
34	**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Recurso Federal Suplementar de Programa para custeio da média e alta complexidade (MAC) no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Salto do Céu, localizado na região de saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.35168)**

35	**Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R$ 440.515,90 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos), ao município de Araputanga MT, situado na Região de Saúde Oeste do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.44592)**
36	**Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R$ 3.920.911,76 (três milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos), ao município de Campo Novo do Parecis, situado na Região Médio Norte do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.49513)**
37	**Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R$ 1.590.767,32 (um milhão, quinhentos e noventa mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), ao município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.51934)**
38	**Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Nova Bandeirantes no valor R$ 864.965,80 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.68793)**
39	**Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Nova Monte Verde no valor R$ 1.786.016,01 (Um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, dezesseis reais e um centavo) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.71089)**
40	**Dispõe sobre aprovação da 6ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Paranaíta no valor de R$ 3.599.274,83 (Três milhões quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.72291)**
41	**Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Sorriso no valor R$ 19.961.463,41 (Dezenove milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavo) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.66091)**
42	**Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para as ações e serviços de Atenção Primaria à Saúde e de Média Complexidade, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Pontal do Araguaia, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.34887)**
43	**Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para as ações e serviços de Média Complexidade, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Jaciara situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.65496)**
44	**Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para as ações e serviços de Atenção Primaria à Saúde e de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), para o município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.72094)**
45	**Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para as ações e serviços de Atenção Primaria à Saúde e de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.72098)**
46	**Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Ribeirãozinho no valor R$ 1.009.319,16 (Um milhão, nove mil, trezentos e dezenove reais e dezesseis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.66228)**
47	**Dispõe sobre o Plano Operativo Anual para o exercício de 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto, com sede no município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde: Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.73827)**
48	**Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual, mediante repasse de aporte financeiro mensal no valor de R$ 242.031,34 (duzentos e quarenta e dois mil e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), para custeio e manutenção do serviço de hemodiálise do Centro de Tratamento Renal Natal Gomes – CTR, no Município de Guarantã do Norte, destinado a atender os usuários do Sistema Único de Saúde, até a habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde. (SES.PRO.2026.36193)**
49	**Dispõe sobre Implantação da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE) e a dispensação do anticorpo monoclonal Nirsevimabe no Estado de Mato Grosso. (SES.CIN.2026.207726)**

V – DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MT
Centro Político Administrativo CEP: 78.050-970 – Cuiabá MT Telefone: (0**65) 3613-5409 - Email: secibmt@ses.mt.gov.br

VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)

- ✓ **SUPERINTENDENCIA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS:** Carteira Digital de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (Yago Barros Castelo De Carvalho)

- ✓ **SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA:**
  - Consolidação das Ações do PEHAN-MT 2026: Entregas e Avanços na Rede de Atenção à Hanseníase (Vinícius Vezzi);
  - Consolidado das Qaulificações para a Implementação do Implante Subdérmico: Supervisão Prática (Suzana Albuquerque);
  - Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na atenção Primária à Saúde:

MUNICÍPIO	A CREDENCIAR	CI/OFÍCIO/PROCESO
Nova Canaã do Norte	01 ESB	Of. Nº 337/SMS/2026 de 01/09/2026
Campo Verde	02 eSF	Of. Nº 620/2026/APS/GAB/SMS de 01/09/2026

VII- APRESENTAÇÕES:

- ➢ **GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE:**
  - **Painel dos municípios**
  - **Saúde Digital**

www.saude.mt.gov.br/unidade/cib

09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ REALIZADA NO DIA 10/12/2026

A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E TEMAS PARA COMPOR A PAUTA ATÉ O DIA 26/11/2026

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MT
Centro Político Administrativo CEP: 78.050-970 – Cuiabá MT Telefone: (0**65) 3613-5409 - Email: secibmt@ses.mt.gov.br